



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Tomada de Preço Nº 12/2022 e Minuta do Contrato, cujo OBJETO é a execução da obra de iluminação de campo de futebol de Linha Colorado, localizado na comunidade de Linha Colorado, interior do Município, conforme especificações técnicas do projeto básico em anexo ao edital, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste:

RETIFICA-SE O ITEM 14.1 DO EDITAL, NOS SEGUINTE TERMOS;

- Onde lê-se:

14.1 - O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme andamento da obra e com a liberação dos recursos pela Caixa, ocorrendo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, emitida pelo Setor de Engenharia.

- Leia-se:

14.1 – O valor equivalente a Planilha Orçamentária com valor de R\$ 231.675,21 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), será pago no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após aprovação de toda documentação na Plataforma Mais Brasil, com recursos do Orçamento Geral da União – OGU/Caixa – Contrato de Repasse 883915/2019.

RETIFICA-SE O ITEM 14.2 DO EDITAL, NOS SEGUINTE TERMOS;

- Onde lê-se:

14.2 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

- Leia-se:

14.2 - O valor equivalente a Planilha Orçamentária com valor de R\$ 23.089,20 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e vinte centavos), será pago no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após aprovação de toda documentação, com RECURSO LIVRE, conforme Planilha de Levantamento de Eventos – PLE, Nota Fiscal Eletrônica e demais documentos que possam ser exigidos para liberação do recurso.

ACRESCENTA-SE NO EDITAL O ITEM 14.3;

- Acrescenta-se:

14.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

RETIFICA-SE O ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO DO EDITAL 12/2022, NOS SEGUINTE TERMOS

- A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- a) O valor equivalente a Planilha Orçamentária com valor de R\$ 231.675,21 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), será pago no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após aprovação de toda documentação na Plataforma Mais Brasil, com recursos do Orçamento Geral da União – OGU/Caixa – Contrato de Repasse 883915/2019.
- b) O valor equivalente a Planilha Orçamentária com valor de R\$ 23.089,20 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e vinte centavos), será pago no prazo de até 10 (dez) dias úteis, com recurso livre, conforme Planilha de Levantamento de Eventos – PLE, Nota Fiscal Eletrônica e demais documentos que possam ser exigidos para liberação do recurso.
- c) Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o MUNICÍPIO deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- d) Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do Município, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata;
- e) Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.
- f) Deverá a empresa encaminhar, juntamente com a nota fiscal, todas os documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista da empresa e comprovantes de recolhimentos de todos os impostos relativos aos funcionários que estejam trabalhando na obra objeto deste contrato.

Lagoa dos Três Cantos, 22 de novembro de 2022.

Sergio Antonio Lasch
Prefeito Municipal